



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-12-2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 4A  
Edição 2538  
[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2684/16

Data 08.12.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1546/16, de 08.12.2016;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.058000

Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.11.00(185)-495

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 12.000,00

**TOTAL ..... R\$ 12.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de

[Assinatura]  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal